



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado de Farmácia



ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA 2024.2 - CURSO DE FARMÁCIA

Prezados (as) alunos (as),

Seguem as recomendações para realizar o processo de matrícula do curso de Farmácia para o semestre 2024.2.

Em função da manutenção do calendário acadêmico no IMS (início em 19/08 e término em 21/12/2024), **a matrícula acontecerá de forma manual e será feita presencialmente no Colegiado do Curso de Farmácia, das 9 às 12:30h e das 14:30 às 18h, da seguinte maneira:**

22/07:

Manhã – 10º semestre

Tarde – 10º semestre

23/07:

Manhã – 10º semestre

Tarde – 8º semestre

24/07:

Manhã – 8º semestre

Tarde – 8º semestre

25/07:

Manhã – 7º semestre

Tarde – 7º semestre

26/07:

Manhã – 7º e 6º semestres

Tarde – Não haverá atendimento

29/07:

Manhã – 6º semestre

Tarde – 4º semestre

30/07:

Manhã – 4º semestre

Tarde – 2º semestre

31/07:

Manhã – 2º semestre

Tarde – Expediente interno

Não será feita matrícula por e-mail e nem por aplicativos de telefone. O(A) aluno(a) que não puder comparecer poderá fazer a sua matrícula por meio de um procurador. Há um modelo disponível nos formulários da SUPAC (<https://supac.ufba.br/formularios-menu-aluno>). Ela poderá ser assinada via gov.com ou manualmente, com apresentação da cópia do documento de identidade. **Não é necessário autenticar em cartório!**

Os dias 01 e 02/08 serão utilizados para os ajustes iniciais da matrícula. As listas com as matrículas por componente curricular estarão disponíveis para consulta no site do IMS no dia 01/08 e também poderão ser consultadas presencialmente no colegiado.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado de Farmácia



ORIENTAÇÕES ESPECÍFICAS:

2º SEMESTRE

Não houve alterações na oferta de componentes para essa turma. O turno vespertino foi mantido para o horário das aulas.

4º SEMESTRE

O componente IMS070 – Políticas de Saúde não será ofertado em 2024.2, tendo a sua oferta prevista para 2025.1. Foi incluído um novo componente curricular obrigatório: IMSE78 – Relação Étnico-Racial. Como haverá alteração na matriz curricular, o IMS018 – Química Orgânica III, que passará a ter natureza optativa, não será ofertado. Assim, recomenda-se que os(as) discentes se matriculem em algum componente optativo. Todos os optativos estão na parte inicial da tabela de horários. Na nova matriz, que tem previsão de ser implantada em 2025.1, serão necessários 5 componentes optativos de 60h, sendo um deles livre.

6º SEMESTRE

Como haverá alteração na matriz curricular, o IMS112 – Microbiologia de Alimentos, que passará a ter natureza optativa, não será ofertado. Assim, recomenda-se que os(as) discentes se matriculem em algum componente optativo. Todos os optativos estão na parte inicial da tabela de horários. Na nova matriz, que tem previsão de ser implantada em 2025.1, serão necessários 5 componentes optativos de 60h, sendo um deles livre. Recomenda-se também a matrícula em um dos novos componentes obrigatórios de extensão: IMSF84 – Biologia e Sociedade ou IMSF90 – Popularização da Ciência. Esses componentes terão vagas prioritárias para as turmas dos 8º e 7º semestres, dada à maior proximidade de conclusão do curso. Mas, na eventual sobra de vagas, o 6º semestre será matriculado.

7º SEMESTRE

Esse semestre acontece nos dois turnos letivos: matutino e vespertino. É necessário observar com cautela quais as turmas práticas serão escolhidas como primeira ou segunda opção para evitar eventuais problemas. Observem que haverá 3 turmas práticas do componente IMS107 – Hematologia e 6 turmas práticas do IMS094 – Atenção Farmacêutica.

Os(as) alunos(as) que farão matrícula em **IMS094 - Atenção Farmacêutica** devem regularizar o cartão de vacina, pois não farão práticas se não estiverem com as vacinas devidamente atualizadas. Todos deverão usar **crachás** (cartão de identificação), que deverão ser solicitados pelos professores dos respectivos componentes curriculares à Secretaria dos Colegiados. O docente responsável pelo componente deverá informar o prazo de validade do crachá à secretaria, conforme o final das atividades programadas.

Dada a alteração na matriz curricular, os IMS112 – Microbiologia de Alimentos e IMS115 – Tecnologia de Alimentos, que passarão a ter natureza optativa, não serão ofertados em 2024.2. Assim, recomenda-se que os(as) discentes se matriculem em algum componente optativo ou naqueles de extensão. Todos os optativos estão na parte inicial da tabela de horários. Na nova matriz, que tem previsão de ser implantada em 2025.1, serão necessários 5 componentes optativos



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado de Farmácia



de 60h, sendo um deles livre. Recomenda-se a matrícula em pelo menos um dos novos componentes obrigatórios de extensão: IMSF84 – Biologia e Sociedade ou IMSF90 – Popularização da Ciência. Este último (IMSF90) terá vagas prioritárias para a turma do 8º semestre, dada à maior proximidade de conclusão do curso. Entretanto, provavelmente haverá sobra de vagas e alguns discentes do 7º semestre serão matriculados.

8º SEMESTRE

O Estágio Supervisionado em Análises Clínicas, com 150h, ocorrerá de forma modulada. Os(As) discentes deverão ter cumprido os pré-requisitos previstos na matriz curricular vigente e ter horário livre para cumprir a carga horária de estágio, que será distribuída de segunda a sexta-feira nos dois turnos, a depender do campo de estágio. **Recomenda-se que os(as) alunos(as) não se matriculem em outros componentes curriculares nas segundas, terças e quartas-feiras**, horários em que geralmente temos maior disponibilidade de campos. As reuniões deste componente ocorrerão às **segundas-feiras das 16:40-18:30h**.

Serão ofertadas 4 vagas extras para o IMS101 – Estágio Supervisionado em Alimentos. Nessas vagas, serão alocados os(as) discentes com maior disponibilidade de tempo para a realização do estágio. Eventualmente, poderão haver vagas extras, a depender da disponibilidade de horários dos(as) discentes interessados. As reuniões deste componente ocorrerão em horário a combinar com a docente.

Os(As) alunos(as) que farão matrícula em **IMS101- Estágio Supervisionado em Alimentos e/ou IMS103 - Estágio Supervisionado em Análises Clínicas** devem regularizar o cartão de vacina, pois não farão práticas se não estiverem com as vacinas devidamente atualizadas. Todos deverão usar **crachás** (cartão de identificação) e **equipamentos de proteção individual nos campos de estágio**. Os crachás deverão ser solicitados pelos orientadores dos respectivos componentes curriculares à Secretaria dos Colegiados. O docente responsável pelo componente deverá informar o prazo de validade do crachá à secretaria, conforme o final das atividades programadas de estágio.

A alocação nos campos de estágio será definida pelo colegiado e os docentes supervisores dos respectivos componentes curriculares, após confirmação da matrícula e cumprimento das exigências.

O início dos estágios ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

19 a 23/08/2024– Reunião inicial com as turmas

26/08 a 18/10/2024 – Ciclo 1

21/10 a 13/12/2024 – Ciclo 2

16 a 20/12/2024 – Exposição dos produtos gerados pelos estágios. Participação de todos os grupos.

O cronograma de estágios está sujeito a mudanças, a depender da disponibilidade de vagas pelo campo. Quaisquer modificações serão informadas previamente pela comissão de estágios.

Como haverá alteração na matriz curricular, recomenda-se fortemente que todos(as) façam a matrícula em pelo menos um dos novos componentes obrigatórios de extensão: IMSF84 – Biologia e Sociedade e/ou IMSF90 – Popularização da Ciência. Esses componentes terão vagas prioritárias para essa turma. Na nova matriz, que tem previsão de ser implantada em 2025.1, serão necessários 3 componentes de extensão de 60h. Como o 9º semestre tem alta carga horária de estágios, é fundamental garantir o cumprimento dos componentes obrigatórios de extensão. Não



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado de Farmácia



deixem para cursá-los no 10º semestre. Haverá ainda a necessidade de cumprir, em 2025, o IMSE78 – Relação Étnico-Racial, de 30h.

10º SEMESTRE

Os(As) alunos(as) desse semestre **não terão mudança da matriz curricular**. Assim, não haverá mudança na oferta habitual dos componentes curriculares previstos. Serão ofertadas 5 vagas extras para o IMS097 – Estágio em Farmácia (reuniões nas **quintas-feiras das 7-8:50h**) e 1 vaga extra para o IMS101 – Estágio Supervisionado em Alimentos (reuniões em horário a combinar com a docente). Para a alocação, é necessário que o(a) discente tenha disponibilidade de tempo para a realização do estágio. Relembramos a todos que os estágios de 150h ocorrerão de forma modulada.

O IMS105 – Estágio Supervisionado Final terá reuniões nas **quintas-feiras das 7-8:50h** e acontecerá nos campos que autorizaram as vagas solicitadas pelo colegiado. A alocação nos campos de estágio será definida pelo colegiado e os docentes supervisores dos respectivos componentes curriculares, após confirmação da matrícula e cumprimento das exigências. Nem sempre é possível alocar o(a) aluno(a) no campo escolhido por ele(a), visto que a alocação depende da junção da disponibilidade de tempo do(a) discente e do horário fornecido pelo campo.

O início dos estágios de 150h ocorrerá conforme o seguinte cronograma:

19 a 23/08/2024 – Reunião inicial com as turmas

26/08 a 18/10/2024 – Ciclo 1

21/10 a 13/12/2024 – Ciclo 2

16 a 20/12/2024 – Exposição dos produtos gerados pelos estágios. Participação de todos os grupos.

O cronograma de estágios está sujeito a mudanças, a depender da disponibilidade de vagas pelo campo. Quaisquer modificações serão informadas previamente pela comissão de estágios.

Os(As) alunos(as) que farão matrícula em qualquer um dos estágios supervisionados devem regularizar o cartão de vacina, pois não farão práticas se não estiverem com as vacinas devidamente atualizadas. Todos deverão usar **crachás** (cartão de identificação) e **equipamentos de proteção individual nos campos de estágio e nas atividades práticas presenciais**. Os crachás deverão ser solicitados pelos orientadores dos respectivos componentes curriculares à Secretaria dos Colegiados. O docente responsável pelo componente deverá informar o prazo de validade do crachá à secretaria, conforme o final das atividades programadas de estágio.

Alunos indicados como prováveis concluintes em 2024.2

Atividades Complementares

Os alunos devem cumprir mínimo de 100 horas de atividades complementares. Segundo a Instrução Normativa-IN 01/2015, Art. 2º, Parágrafo único, “Os alunos deverão realizar atividades em pelo menos dois grupos de atividades acadêmicas (ensino, pesquisa, extensão)”. A Instrução Normativa referente às atividades complementares encontra-se disponível na página do IMS. É obrigação do discente a ciência da IN 01/2015 e encaminhar a documentação de atividades complementares em tempo hábil quando o Colegiado de Farmácia solicitar.



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto Multidisciplinar em Saúde
Campus Anísio Teixeira
Colegiado de Farmácia



CRONOGRAMA

1. Orientações acadêmicas - Período **16 a 19/07/2024**
2. Matrícula presencial – **22 a 31/07/2024**
3. Resultado da Matrícula - **01/08/2024**
4. Abertura de processo para cursar componentes em paralelo com o pré-requisito até **16/08/2024** no NURA (nuraims@ufba.br).
5. Ajuste de Matrícula presencial: **01 e 02/08/2024**.
6. **Início das aulas – 19/08/2024**
7. **Término das aulas – 21/12/2024**

Bom Recesso!

Colegiado do Curso de Farmácia.